



AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 3603/2023

Sumário: Designa como adjunto do Gabinete da Ministra da Agricultura e da Alimentação o licenciado António José Luz Teixeira de Almeida.

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunto do meu Gabinete o licenciado António José Luz Teixeira de Almeida, técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IFAP, I. P., com efeitos a 13 de março de 2023.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

9 de março de 2023. — A Ministra da Agricultura e da Alimentação, *Maria do Céu de Oliveira Antunes*.

ANEXO

Nota curricular

António José Luz Teixeira de Almeida.

Nascimento: 23 de fevereiro de 1968.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito (menção jurídico-jurídicas) — Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Pós-graduação em Ciências Jurídico-Ambientais — Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional:

Advocacia (inscrição suspensa — artigo 82.º da Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro);

Técnico superior no Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IFAP, I. P. — funções na Direção Jurídica;

Técnico especialista no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas no XVII Governo Constitucional;

Técnico especialista no Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Pescas no XVIII Governo Constitucional;

Adjunto no Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação no XXI Governo Constitucional;

Técnico superior no Instituto da Vinha e do Vinho IVV, I. P. (em mobilidade) — funções de apoio ao conselho diretivo;

Adjunto no Gabinete da Secretária de Estado das Pescas no XXIII Governo Constitucional.

316265751